



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201415216

Código MEC: 957159

**Código da
Avaliação:** 116075

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

57217 - IFPA - Campus Tucuruí - Porto Colombo, 12 Vila Permanente. Tucuruí - PA.
CEP:68464-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 24/07/2015 02:51:17

**Período de
Visita:** 26/08/2015 a 29/08/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Sandro Estevan Moron (13112214846) -> coordenador(a) da comissão

João Antonio Cyrino Zequi (17031382874)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus de Tucuruí, é uma instituição de educação superior mantida pela União, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal com CNPJ nº 10.763.998/0001-30. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), campus

Instituição:

Tucuruí, está localizado na rua Porto Colombo, 12 – Vila Permanente, Tucuruí –PA. Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas. O instituto foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFEC) e de Marabá (EAFMB); as quais atuam na rede federal de educação profissional há mais de cem anos, com exceção da EAFMB, criada em 2008. Sua missão é promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. A diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do estado e, por isto, uma preocupação constante do IFPA que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Para tanto, o IFPA expandiu seus Câmpus em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica a partir dos quinze Câmpus, considerando, ainda, a conclusão de mais três, todos com o objetivo de concretizar não apenas o que lhe é determinado por Lei, mas acima de tudo a de promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região. Para tanto, o IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e pós-graduação de acordo com a demanda social local, o que garante uma vocação de cada Câmpus da Instituição, sendo o que se apresenta a partir de agora, conforme Resolução nº17/2013-CONSUP. Na área de ensino, o IFPA oferece Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrado ao Ensino Médio e Subsequente ao Ensino Médio), PROEJA, Cursos Superiores de Engenharia, de Tecnologia e de Licenciatura, além de Cursos de Pós-Graduação. No IFPA, desenvolvem-se programas de pesquisa e extensão com o objetivo de capacitar profissionais na formação inicial e continuada, no âmbito do estado do Pará. O IFPA, através de seus Câmpus, oferece, além dos cursos técnicos regulares, cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional para o trabalho. Dentre os quais, estão incluídos os cursos especiais, abertos à comunidade, condicionando-se a matrícula à capacidade de aproveitamento dos educandos, e não, necessariamente, aos correspondentes níveis de escolaridade. Tucuruí, Pará apresenta população de 105.431 segundo dados do IBGE (2014), com renda domiciliar per capita de R\$ 526,45. A usina hidrelétrica de Tucuruí, a maior genuinamente brasileira, é a principal fonte econômica do município. No setor primário predomina o extrativismo vegetal, a agricultura rudimentar e também a pecuária extensiva e pesca. Atualmente há projetos de tanque rede utilizando o espaço fornecido pelo grande lago da usina. Indústria de laticínios, construção civil está em processo de expansão e outra fonte de renda é o comércio diversificado e serviços. A Educação a Distância (EaD) apresenta-se como importante alternativa para a expansão e a interiorização dos serviços educacionais oferecidos pelo IFPA, especialmente devido às características socioeconômicas e geográficas regionais, que impõem uma série de desafios para o acesso de grande parcela da população paraense à educação.

Curso:

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará - IFPA, campus de Tucuruí, com aprovação do Plano Pedagógico do Curso em 10 de agosto de 2010 pela Resolução N. 036/2010-CONSUR, iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2011. Da análise documental, constata-se que o curso desenvolve-se sob a luz do atual PPC aprovado pela resolução N. 172/2014 – CONSUP em 12 de junho de 2014.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas funciona na Rua Porto Colombo, 12 – Vila Permanente, Tucuruí/PA. Oferece anualmente 40 vagas/ano: vespertino e/ou noturno. O curso foi avaliado internamente pela CPA que está em processo de consolidação; o alunos que concluíram o curso em 2015.1 fizeram o ENADE e aguardam o resultado da avaliação. O curso apresenta carga horária de 3400 horas com tempo de integralização de 6 semestres e no máximo 10. No portal Emec, está documentado que uma hora-aula é igual a 50 minutos, entretanto, a comissão de avaliação questionou a hora-aula durante a reunião com o coordenador de curso tendo como resposta que em todos os semestres há um planejamento das aulas correspondendo 60 minutos a hora-aula. O atual coordenador é o professor Fabio Pacheco Estumano da Silva, graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas (2006). Mestrado em Genética e Biologia Molecular (2009) e doutorado em Genética e Biologia Molecular (2013). Possui 19

Curso:

meses de experiência como coordenador de curso, 4 anos em docência no ensino superior e 3 anos no ensino médio. O regime de trabalho é de 40 horas com dedicação exclusiva, das quais disponibiliza 20 horas para coordenação do curso. A atuação do coordenador foi elogiada pelos discente e docentes.

A titulação do corpo docente do curso está representada por: 25% de doutores, 45% mestres e 30% especialistas. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 2,4 anos.

O NDE oficializou-se no dia 23 de março de 2011 (Portaria N. 016/2011), composto por 4 docentes mestres e 2 doutores, respectivamente: André Luiz Monteiro, Luciana Fernandes, Luciano Queiroz, Samuel Borges, Kirla Anderson e Fabio da Silva.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta avaliação, de número 116075, processo número 201415216, refere-se ao ato regulatório de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), localizado na Rua Porto Colombo número 12, Vila Permanente, CEP 6846-4000, Tucuruí/ PA, com a realização da visita in loco nos dias 26 a 29/08/2015, no local de oferta do curso, não havendo, portanto, divergência no endereço de visita com os endereços constantes no ofício de designação e no formulário e-Mec.

A comissão avaliadora, composta pelos professores Sandro Estevan Moron e João Antônio Cyrino Zequi, foi designada por meio de ofício circular CGACGIES/DAES/INEP de 15 de agosto de 2015. Antes da visita in loco, uma agenda com cronograma de avaliação foi encaminhada ao coordenador e ao pesquisador institucional da IES, não sofrendo mudanças de cronograma em comum acordo entre os membros representantes da IES e os avaliadores designados.

Os principais documentos apresentados pela IES e considerados para fins desta avaliação foram o plano de desenvolvimento institucional (PDI), o projeto pedagógico do curso (PPC), os relatórios de autoavaliação e o regimento interno. Outros documentos foram apresentados e considerados para subsidiar esta avaliação, especialmente as Diretrizes Curriculares Nacionais, Atas de reuniões de Colegiado, Núcleo Docente Estrutante (NDE) e Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

Todos os documentos apresentados estavam dentro do período de vigência ou do prazo de validade, além de observarem os aspectos normativos e legais.

Foi realizada a leitura do despacho saneador, cujas demandas nele contidas foram devidamente requeridas pela comissão avaliadora junto aos representantes da IES, que apresentou Memorando número 038/2015 (CCB/IFPA) – Campus Tucuruí. O curso ainda não apresenta Conceito Preliminar de Curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriana Albuquerque do Nascimento	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Andre Luiz Virad Walsh Monteiro	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
CLAUDIO JOAQUIM BORBA PINHEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Cristina Pantoja Rocha	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Debora de Carvalho Dourado	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
FABIO PACHECO	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ESTUMANO DA SILVA				
FERNANDA ATANAENA GONCALVES DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
JOAO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Jose Pereira da Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luciana Mendes Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Luciano Domingues Queiroz	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Maria da Conceicao Pereira Bugarim	Mestrado	Integral	Outro	40 Mês(es)
MARIA JOSE DE SOUSA TRINDADE	Doutorado	Integral	Outro	6 Mês(es)
MYRCEIA CAROLYNE GUIMARAES DA COSTA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Oberdan da Silva Medeiros	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rodrigo da Silva Maia	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Rondinelli Oliveira Pinto	Especialização	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Samuel da Luz Borges	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
WILSON LUNA MACHADO ALENCAR	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 3
- 1.11. Apoio ao discente 4
- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA.**
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA.**
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA.**
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 2
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA.**
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA.**
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA.**

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O projeto pedagógico do curso (PPC) de Licenciatura Ciências Biológicas apresenta como objetivo formar licenciados em Ciências Biológicas para atuar na Educação Básica (Fundamental e Médio). O

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

PDI (2014-2018) contempla políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa e estão implantadas, de maneira insuficiente, no âmbito do curso. Segundo o PDI, na concepção do currículo, está previsto projetos integradores articulados em cada semestre/ano promovendo a interdisciplinaridade, porém, não há projetos integradores, apenas alguns projetos individuais de 13 docentes (20 docentes no curso). Verificou-se na reunião dos docentes (14 presentes), o desconhecimento na concepção de currículo. A matriz curricular do curso está organizada por componentes curriculares em regime semestral, com duas disciplinas de 60 horas optativas a escolher em um grupo de 8 optativas no sexto semestre. Quanto distribuição da carga horária nas dimensões “prática como componente curricular” e “estágio curricular supervisionado” estão plenamente contempladas. O IFPA apresenta convênio com a prefeitura municipal de Tucuruí, com vista a realização de estágio supervisionado (processo 23051.001805/2014-84) e com o Sistema de Expansão Educacional Sophos S/S Ltda (processo 23051.017934/2013-11).

No tocante a relação carga horária-ementa, verificou-se que a abordagem de algumas áreas do conhecimento específico estão prejudicadas devido a expressiva dimensão da ementa e a diminuta carga horária destinada a sua exploração. Neste contexto, destaca-se as disciplinas Bioquímica, Anatomia humana e comparada, Genética e Evolução, Fisiologia humana e comparada, Zoologia. O curso está estruturado em 3.400 horas, distribuídas em, no mínimo em 6 semestres e máximo de 10 semestres.

O processo seletivo ocorre por meio de vestibular e Enem. Ingressaram em 2011, 40 alunos (evasão: 32%), 2012, 40 alunos (evasão: 42,5%), 2013, 40 alunos (evasão: 70%) e em 2014, 40 alunos (evasão: 67,5). As atividades complementares estão relacionadas a semana de biologia, participação de eventos científicos. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC. O IFPA apresenta ações para apoiar o discente como: moradia, transporte, programa de auxílio na aquisição de óculos para alunos carentes, apoio psicológico e refeitório.

De acordo com as informações dadas, a autoavaliação do curso será realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPA, formada por membros representantes do corpo docente, discente, técnico-administrativo e da comunidade. Da reunião realizada, participaram 6 membros, constatou-se uma ação desta comissão para solucionar algumas fragilidades apontadas pelos discentes, docentes e técnicos administrativos durante as avaliações.

Da reunião com os discentes, com a presença aproximada de 70 alunos, verificou-se que é oferecido apoio ao desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes, por meio de atendimento individualizado e que os conteúdos curriculares são ministrados em diversas formas de organização, ressaltando as metodologias de ensino-aprendizagem, em especial as abordagens que promovam a participação, a colaboração e o envolvimento dos discentes na constituição gradual da sua autonomia nos processos de aprendizagem.

Quando as tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem consideramos que permitem executar, de maneira suficiente, o PPC.

Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, que compreendem provas discursivas e de múltipla escolha, relatórios, seminários, produção de textos.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 3
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Tucuruí, Pará foi designado pela Portaria 016/2011 – DG de 23 de março de 2011. O NDE é composto por 6 docentes, sendo dois doutores e 4 mestres, todos em regime de trabalho em tempo integral. In loco verificou-se uma atuação suficiente desde sua implantação no curso quanto aos aspectos de acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC com

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

reuniões semestrais conforme constatado em atas. O coordenador do curso é o prof. Fábio Pacheco Estumano da Silva. No sistema e-Mec está registrado o prof. Samuel da Luz Borges. O coordenador atual foi designado pela portaria 0020/2014/GAB de 13/02/14 como chefe de Departamento de Ciências Biológicas que foi retificado em 19/09/2014 para coordenador do curso de Ciências Biológicas pela portaria 1593/2014/GAB. O prof. Fábio Pacheco Estumano é Licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Pará (2007), tem mestrado (2009) e doutorado (2013) em Genética e Biologia Molecular pelo programa de pós – graduação em Genética e Biologia Molecular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará. Na documentação, visita a instalações e entrevistas com docentes e discentes verificou-se excelente atuação do coordenador junto a gestão do curso, relação com docentes, discentes e articulação com representatividade junto aos colegiados superiores. O colegiado implantado funciona de forma suficiente, está regulamentado e institucionalizado, sendo formado por 13 docentes que representam o curso perante as decisões junto aos órgãos superiores e discentes com presença de atas regulares das reuniões mensais. O coordenador possui experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas de 04 anos, com mais de um ano de atuação no magistério superior, tem regime de trabalho integral na IES, onde semanalmente dedica-se 20 horas a coordenação do curso para as 40 vagas anuais ofertadas. O curso conta com 20 docentes, 70% deles tem pós-graduação stricto sensu, sendo 06 especialistas (30%), 9 mestres (45%) e 5 doutores (25%), sendo que todos atuam com regime de trabalho de tempo integral, e a maioria com dedicação exclusiva. Dos 20 docentes, 50% tem 3,1 anos de experiência no exercício da docência na educação básica e três anos de experiência no ensino superior. Metade dos docentes do curso tem entre 04 a 06 produções científicas (científica, cultural, artística ou tecnológica) nos últimos três anos conforme averiguado nos documentos in loco. O curso não tem nenhum documento demonstrando atividades de extensão com os discentes, contrariando o Plano de Desenvolvimento Institucional. Porém, verificou-se que há docentes desenvolvendo atividades científicas e/ou atividade à docência com discentes. Ressalta-se que foi verificado in loco que 09 docentes que estavam registrados no sistema e-MEC não mantinham vínculo efetivo com o curso nos últimos anos. Considerou-se pela documentação de vínculo com o curso o docente Wagner Luiz Conçalves da Silva como atuante no curso.

Conceito da Dimensão 2

3.9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 2 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se | 2 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso presencial de Licenciatura em Ciências Biológicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES não disponibiliza gabinetes de trabalho para os 20 docentes que atuam no curso em tempo integral. O espaço destinado às atividades da coordenação do curso é compartilhado com os demais cursos da IES (cerca de 11) incluindo os cursos técnicos. O coordenador não tem gabinete individual. Há mesa com computador, telefone, impressora e armário para manter os documentos do curso. Uma secretária atende todas as coordenações em horário comercial, mas não a noite, quando também funciona o curso. No local o atendimento aos discentes ou professores é dificultado pelo espaço reduzido com várias coordenações, que acaba por afetar também a comodidade dos usuários. A sala de professores implantada também é insuficiente para atender a demanda de docentes que trabalham no curso ou na IES que tem no total cerca de 65 docentes. O espaço contém 06 mesas pequenas, uma mesa maior de uso coletivo, uma TV, um armário, um bebedouro, 41 escaninhos, um único computador e 25 cadeiras. O espaço é reduzido pela dimensão do número de docentes bem como a comodidade. As salas de aulas são excelentes. O ambiente é climatizado, contém cadeiras ergonômicas, são bem iluminadas e limpas; cada ambiente tem recurso audiovisual disponível, há disponibilidade de duas lousas digitais e outros recursos audiovisuais se necessário. As salas comportam de 45 a 50 discentes. O curso utiliza três salas no Prédio Sede, mas há outras disponíveis no mesmo padrão, bem como um anfiteatro com capacidade para 120 pessoas onde o curso realiza seus eventos.

A IES mantém três laboratórios de Informática com 30 computadores em cada espaço, mas um é de uso exclusivo para o curso de Tecnologia em Redes de Computadores, os demais são compartilhados com o curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental e outros oito cursos técnicos ofertados pela IES. O

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

acesso a esse espaço é feito mediante reservas, pois são utilizados para aulas regulares de todos os cursos ofertados pela IES. Na Biblioteca há somente 06 computadores ligados a internet para consulta ao acervo e acesso à internet que também atende toda a IES. Ressalta-se que não há na IES rede sem fio disponível aos discentes, estando essa em processo de implantação. O acesso pelos discentes aos equipamentos de informática é insuficiente na IES conforme verificado in loco e relatado pelos discentes. A bibliografia básica apresenta no mínimo três títulos por unidade curricular, está tombada junto ao patrimônio da IES e tem uma média de um exemplar de cada unidade curricular para uma faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais ofertadas levando em consideração todos os cursos que utilizam o acervo. A bibliografia complementar contém ao menos dois títulos por unidade curricular com no mínimo dois exemplares de cada título. A IES não utiliza e-books. Relata-se divergências entre a maioria das bibliografias citadas nos planos de ensino e PPC vigente com os livros dispostos na biblioteca. Há muitas bibliografias citadas no plano que não são encontradas na Biblioteca, como na disciplina de Parasitologia que indica nove títulos na bibliografia complementar e encontra-se na biblioteca apenas dois; a disciplina Introdução a Geologia e Paleontologia preconiza 05 títulos na bibliografia básica no seu plano e encontra-se três títulos na biblioteca. A IES utiliza o sistema Pergamum com um único terminal para empréstimo de livros, e os discentes não tem acesso direto ao acervo para consultas. Há assinatura do portal da Capes de forma irrestrita com acesso ao todos os discentes com mais de 20 títulos de periódicos especializados disponibilizados que são indexados e correntes na forma virtual que abrange as principais áreas do curso. Os laboratórios disponibilizados ao curso estão localizados no Prédio Núcleo. Há um laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e um laboratório Interdisciplinar que atende todas as aulas práticas previstas no PPC do curso, com exceção as práticas de Informática. Outra estrutura utilizada é a sala de Coleções Zoológicas, que é um espaço pequeno e caracterizado como um pequeno museu de Zoologia. Os laboratórios atendem de maneira insuficiente a proposta pedagógica e atividades práticas previstas no curso, pois faltam alguns equipamentos como microscópio estereoscópico (lupas) essenciais para aulas de Zoologia e Botânica, há apenas quatro. Faltam muitos materiais fixados de zoologia e botânica para uso em aulas; o espaço disponibilizado com até 40 alunos por prática e um único docente e técnico por conteúdo curricular não fica cômodo para o pleno atendimento. No local realiza-se aulas de Microbiologia, Zoologia, Botânica, Histologia, Anatomia com alguns modelos anatômicos sintéticos entre outras disciplinas. A junção desses temas de aulas e o trabalho no mesmo espaço com diferentes materiais sem utilizar capelas de exaustão ou câmara de fluxo laminar para manipulação de reagentes e microrganismos também remetem aos quesitos de segurança e aprendizado de boas práticas laboratoriais na formação docente, que acaba sendo comprometido. Ressalta-se que não há um laboratório para as atividades de Práticas Pedagógicas previstas no PPC.

Conceito da Dimensão 3

2.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplada na disciplina Educação para Relações Étnicos Raciais, ofertada no primeiro semestre do curso com carga horária de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

40 horas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O curso conta com 20 docentes, 70% deles tem pós-graduação stricto sensu; 9 são mestres (45%) e 5 doutores (25%), e 06 especialistas (30%).

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Tucuruí, Pará foi designado pela Portaria 016/2011 – DG de 23 de março de 2011. O NDE é composto por 6 docentes, sendo dois doutores e 4 mestres, todos em regime de trabalho em tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12 /2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica a curso de graduação presencial (Licenciatura em Ciências Biológicas).

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES atende parcialmente as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida contidas no (Dec. Número 5.296/2004). O bloco central da diretoria onde localizam-se as salas de aulas do curso e a maioria das atividades de serviços aos discentes não apresenta piso tátil direcional e de alerta, bem como no bloco do Núcleo onde localizam-se os laboratórios de aulas práticas do curso. Não há vagas de estacionamento reservadas junto à estrutura da IES para atendimento a pessoas com mobilidade reduzida. No bloco central da diretoria há banheiro adequado para acessibilidade por pessoas com mobilidade reduzida; com dimensão e barras de apoio junto a bacia sanitária, mas essa estrutura não está presente no banheiro do prédio Núcleo, local de aulas práticas do curso. Ressalta-se que a IES faz um excelente trabalho junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), onde há um docente responsável, dois técnicos e mais dois bolsistas que produzem material em braile para uso dos alunos que necessitam dessa ferramenta. Toda o acesso interno na IES é identificada na sua estrutura física nas portas de acesso e corredores em braile. A IES também não contém mobiliário adaptado a pessoas com necessidades especiais junto a sala de aulas, biblioteca e laboratório.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras está contida na grade curricular do curso. É ofertada no terceiro semestre com carga horária de 40 horas (disciplina obrigatória).

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas pela portaria normativa 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Mec número 23 de 0/12/2010 estão disponibilizadas na forma impressa via manual do aluno e também virtual junto ao site e conta com apoio de terminais de TV no campus para complementos de informações.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O curso contém na grade curricular a disciplina obrigatória de Educação Ambiental com 60

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

horas, ofertada no sexto semestre que integra-se com as demais disciplinas do curso de forma contínua e permanente conforme proposta da ementa da disciplina.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, campus Tucuruí apresenta um Projeto Pedagógico de Curso coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso. A História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão contempladas na disciplina Educação para Relações Étnicas Raciais, ofertada no primeiro semestre do curso com carga horária de 40 horas. O curso conta com 20 docentes, 70% deles tem pós-graduação stricto sensu; 9 são mestres (45%) e 5 doutores (25%), e 06 especialistas (30%). O Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Tucuruí, Pará foi designado pela Portaria 016/2011 – DG de 23 de março de 2011. O NDE é composto por 6 docentes, sendo dois doutores e 4 mestres, todos em regime de trabalho em tempo integral. A IES atende parcialmente as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida contidas no (Dec. Número 5.296/2004). O bloco central da diretoria onde localizam-se as salas de aulas do curso e a maioria das atividades de serviços aos discentes não apresenta piso tátil direcional e de alerta, bem como no bloco do Núcleo onde localizam-se os laboratórios de aulas práticas do curso. Não há vagas de estacionamento reservadas junto à estrutura da IES para atendimento a pessoas com mobilidade reduzida. No bloco central da diretoria há banheiro adequado para acessibilidade por pessoas com mobilidade reduzida; com dimensão e barras de apoio junto a bacia sanitária, mas essa estrutura não está presente no banheiro do prédio Núcleo, local de aulas práticas do curso. Ressalta-se que a IES faz um excelente trabalho junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), onde há um docente responsável, dois técnicos e mais dois bolsistas que produzem material em braile para uso dos alunos que necessitam dessa ferramenta. Todo o acesso interno na IES é identificado na sua estrutura física nas portas de acesso e corredores em braile. A IES também não contém mobiliário adaptado a pessoas com necessidades especiais junto a sala de aulas, biblioteca e laboratório. O curso apresenta carga horária de 3.400 horas incluindo 40 horas para Trabalho de Conclusão de Curso, 420 horas para Vivência na Prática Educativa, 200 horas de Atividades Complementares e 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, com tempo de integralização mínima de seis semestres e no máximo 10. A disciplina de Libras está contida na grade curricular do curso. É ofertada no terceiro semestre com carga horária de 40 horas (disciplina obrigatória). As informações acadêmicas exigidas pela portaria normativa 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Mec número 23 de 0/12/2010 estão disponibilizadas na forma impressa via manual do aluno e também virtual junto ao site e conta com apoio de terminais de TV no campus para complementos de informações. O curso contém na grade curricular a disciplina obrigatória de Educação Ambiental com 60 horas, ofertada no sexto semestre que integra-se com as demais disciplinas do curso de forma contínua e permanente conforme proposta da ementa da disciplina. Os indicadores 4.5; 4.6 e 4.11 não se aplica ao curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de avaliação designada pelo ofício CGACGIES/DAES/INEP de 15 de agosto de 2015 número 116075, processo 201415216 foi constituída pelos professores Sandro Estevan Moron e João Antonio Cyrino Zequi para avaliação de Reconhecimento do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – CEFET/PA no período de 26 a 29/08/2015.

O referido curso é ofertado na Rua Porto Colombo número 12, Vila Permanente, CEP 6846-4000, Tucuruí/ PA. A modalidade do curso é presencial, com turno de funcionamento vespertino e/ou noturno; possui carga horária total de 3.400 horas distribuídas em seis semestres incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (40 horas), Estágio Supervisionado (400 horas) e Atividades Acadêmicas Complementares (200 horas), Vivências em Práticas Educativas (420 horas) e 400 horas de Estágio

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Supervisionado. O tempo mínimo de integralização é de 03 anos, sendo o máximo 5 anos. O coordenador do curso é o prof. Fábio Pacheco Estumano da Silva. No sistema e-Mec está registrado o prof. Samuel da Luz Borges. O coordenador atual foi designado pela portaria 0020/2014/GAB de 13/02/14 como chefe de Departamento de Ciências Biológicas que foi retificado em 19/09/2014 para coordenador do curso de Ciências Biológicas pela portaria 1593/2014/GAB. O prof. Fábio Pacheco Estumano é Licenciado em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Pará (2007), tem mestrado (2009) e doutorado (2013) em Genética e Biologia Molecular pelo programa de pós – graduação em Genética e Biologia Molecular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará. O coordenador tem 20 horas disponíveis para coordenação perante 40 vagas ofertadas anualmente.

Esta comissão de avaliação, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as contextualizações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e levando em consideração os requisitos legais, todos os tópicos integrantes deste relatório, além dos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior) e deste instrumento de avaliação, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO

Dimensão 1: 2,9 (dois inteiros e nove décimos)

Dimensão 2: 3,6 (três inteiros e seis décimos)

Dimensão 3: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos)

Em razão do acima exposto, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, localizado em Tucuruí, Pará apresenta um perfil **SUFICIENTE** de qualidade com conceito final igual a 3 (três).

CONCEITO FINAL**3**